

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2019 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 2.916/GM-MD, DE 3 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, de acordo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 60314.000177/2019-12, resolve:

Art. 1º Descredenciar como Empresa Estratégica de Defesa - EED, as empresas constantes do quadro abaixo:

27ª Reunião da CMID

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PORTARIA	PROCESSO N°
BRADAR INDÚSTRIA S.A.	ORBJSAT INDÚSTRIA S.A.	02.807.737/0001-46	Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014	60314.000916/2013-81
SYNERGY DEFESA E SEGURANÇA S.A.	SYNERGY DEFESA E SEGURANÇA S.A.	10.977.298/0001-48	Portaria nº 1.635/MD, de 27 de junho de 2014	60314.000450/2014-02
AEQ ALIANÇA ELETROQUÍMICA LTDA.	AEQ ALIANÇA ELETROQUÍMICA LTDA.	03.535.330/0002-50	Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014	60314.000916/2013-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.